



Estado do Ceará
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Av. Enéas Viana de Araújo – Centro – CEP: 63.400-000

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 001/ 2017

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE VOLUNTÁRIOS, MEDIADORES E FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA NOVO MAIS EDUCAÇÃO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO** no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria Nº 004/2017 de 01 de janeiro de 2017, torna público o edital para a seleção e constituição do banco de voluntários: articulador da escola, mediadores e facilitadores para o Programa **NOVO MAIS EDUCAÇÃO**, instituído pela Portaria MEC nº 1.144/2016 de 10 de outubro de 2016, regido Em 2017, o Programa será regido pela Resolução FNDE nº 5 de 25 de outubro de 2016 e implementado por meio da realização de acompanhamento pedagógico em língua portuguesa e matemática e do desenvolvimento de atividades nos campos de artes, cultura, esporte e lazer, impulsionando a melhoria do desempenho educacional, para estudantes com o ensino médio, estudantes de graduação e cursos técnicos dos institutos federais e das universidades públicas e/ou particulares, e/ou graduados e pessoas com conhecimento comprovado, nas áreas de atividades do Programa.

1. DO PROGRAMA.

1.1. O Programa Novo Mais Educação tem por finalidade contribuir para a melhoria da aprendizagem por meio da ampliação do tempo de permanência de crianças, adolescentes e jovens matriculados em escola pública, mediante oferta de educação básica em tempo integral, ampliando a jornada escolar para 07 (sete) horas diárias, conforme dispõe Portaria MEC nº 1.144/2016 e na Resolução FNDE nº 5 de 25 de outubro de 2016.

1.2. São objetivos do Programa Novo Mais Educação:

- I - alfabetização, ampliação do letramento e melhoria do desempenho em língua portuguesa e matemática das crianças e dos adolescentes, por meio de acompanhamento pedagógico específico;
- II - redução do abandono, da reprovação, da distorção idade/ano, mediante a implementação de ações pedagógicas para melhoria do rendimento e desempenho escolar;
- III - melhoria dos resultados de aprendizagem do ensino fundamental, nos anos iniciais e finais;
- IV - ampliação do período de permanência dos alunos na escola;
- V - formular política nacional de educação básica em tempo integral;
- VI - promover diálogo entre os conteúdos escolares e os saberes locais;
- VII - disseminar as experiências das escolas que desenvolvem atividades de educação integral;
- VIII - convergir políticas e programas de saúde, cultura, esporte, direitos humanos, educação ambiental, divulgação científica, enfrentamento da violência contra crianças e adolescentes, integração entre escola e comunidade, para o desenvolvimento do projeto político – pedagógico de educação integral.
- IX - favorecer a convivência entre professores, alunos e suas comunidades.

2. DA SELEÇÃO

2.1. A seleção destina-se à formação do banco de Voluntários aptos ao preenchimento de vagas para Mediadores e Facilitadores do Programa Novo Mais Educação no âmbito Município de Cedro - Ceará, a